

5.4 O Currículo Lattes servirá exclusivamente como instrumento de análise da trajetória acadêmica, sem objetivo de pontuação.
5.5 Em nenhuma hipótese os documentos digitais utilizados serão devolvidos aos candidatos que concorrerem a essa Chamada Pública.

6. DA ANÁLISE E RESULTADO

6.1 Caberá ao Colegiado (Departamento) e ao Conselho (Faculdade/Instituto) relacionada à unidade de lotação indicada no quadro do subitem 3.1, apreciar e avaliar as solicitações de redistribuição objeto desta Chamada Pública.

6.2 A classificação será feita em ordem decrescente da Nota Final de cada servidor, a partir dos requisitos e critérios apontados nos itens 2, 3, 4 e 5 do presente edital.

6.3 As decisões finais serão submetidas ao colegiado do Departamento e ao Conselho da Faculdade/Instituto da Unidade de lotação para homologação do resultado da Chamada Pública.

6.4 Após as deliberações descritas no subitem 6.3, será divulgado o resultado provisório no site do DGP, no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/servidor/redistribuicao>.

6.5 A interposição de recurso contra o Resultado Provisório deverá ser realizada conforme prazo previsto no cronograma desta Chamada Pública (Anexo III), por meio do e-mail: dgpredistribuicao@unb.br.

6.5.1 Caberá à Unidade de lotação da vaga indicada no quadro do subitem 3.1 responder aos pedidos de recursos no prazo estabelecido no cronograma.

6.6 Será divulgado o Resultado final da Chamada Pública, conforme o quantitativo de candidatos classificados a seguir:

Quantidade de vagas por cargo	Quantidade máxima de candidatos classificados no resultado final
1	3

6.7 O Resultado Final da Chamada Pública será divulgado no sítio do DGP, no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/servidor/redistribuicao>, de acordo com o Cronograma (Anexo III)

7. DA REDISTRIBUIÇÃO

7.1 Após a divulgação do Resultado final da Chamada Pública, serão realizados os trâmites administrativos de aquiescência de ambos os Reitores - da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) de origem e de destino e o oferecimento da vaga de contrapartida. Posteriormente, o processo será encaminhado para o Ministério da Educação (MEC) para publicação da portaria de redistribuição no Diário Oficial da União (DOU).

7.2 Publicada a portaria de redistribuição pelo MEC, caso haja mudança de sede, o servidor disporá de, no mínimo, 10, e, no máximo, 30 dias de prazo para se apresentar na Universidade de Brasília (UnB) para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

7.3 A instituição de origem do candidato deverá encaminhar para a UnB, dentro de 30 dias a contar da publicação da portaria de redistribuição no DOU, todo o acervo funcional do candidato contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação nesta Chamada Pública não gera ao candidato direito adquirido quanto à efetivação da redistribuição, devendo prevalecer o interesse da Administração.

8.2 A UnB se reserva ao direito de não efetivar a redistribuição da(s) vaga(s) ofertada(s) neste Edital, caso os servidores inscritos não atendam às exigências normativas, não sejam aprovados na avaliação ou não atendam ao interesse institucional.

8.3 Os prazos fixados nesta Chamada Pública poderão ser alterados a critério da Administração, dando-se a devida publicidade.

8.4 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelo candidato acarretará nas sanções legais pertinentes, além da anulação do ato de redistribuição, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

8.5 Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativa para o não cumprimento dos prazos

8.6 A documentação utilizada nesta Chamada Pública não será reaproveitada para outras Chamadas Públicas de redistribuição.

8.8 O Edital de abertura e o Resultado Final da Chamada Pública serão publicados no Diário Oficial da União (DOU), no Boletim de Atos Oficiais e disponibilizados no site do DGP.

8.8.1 Todas as publicações oficiais desta Chamada Pública serão disponibilizadas no sítio do DGP, por meio do no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/servidor/redistribuicao>.

8.9 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 337, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 337/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 302/2021 publicado no DOU de 13/09/2021 / Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Cênicas / Área: Encenação: Figurino e Caracterização. / Candidatos Aprovados: 1. Maria Oliveira Villar de Queiroz; 2. Arianne Vitale Cardoso; 3. Roustang Gomes da Silva Carrilho de Castro.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final da Prova de Títulos da Seleção Simplificada nº 295/2021 e convoca os seguintes candidatos para a realização da Prova Didática: 1. Viviane Castelo Branco Reis; 2. Valter Araujo Feitosa; 3. Herdson Renney de Sousa.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 341, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Departamento de Antropologia	Antropologia - Teoria Antropológica	132/2020	108/2021	23/03/2023

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 336, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 336 DE 03/11/2021, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Agronomia.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 226, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 226 DE 05/11/2021, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias e suas respectivas áreas afins.

Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO. Processo: 23106.104232/2020-13. Partícipes: Universidade de Brasília - UnB (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Faculdades Católicas - PUC-Rio (CNPJ nº 33.555.921/0001-70). Objetivo: estabelecer um Programa de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico entre a PUC-Rio e a UnB e tem como objeto a execução do Projeto "Educação em engenharia assistida por tecnologia". Assinatura: 03/11/2021. Vigência: de 03/11/2021 a 02/11/2024. A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da UnB) e o Senhor Josafá Carlos de Siqueira, S. J. (reitor da PUC-Rio).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 49/2021

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 49/2021, declarando vencedora a empresa: CONSTRUTORA MOTA & RODRIGUES LTDA para o item 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 05/11/2021)

EDITAL Nº 51, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

